



Número: **5033706-57.2024.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8^a Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Direito de Imagem, Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (AUTOR)	
29.799.658 JHONATAN SOUZA DE MORAES (REU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
361041660	15/04/2025 20:10	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

8ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1682, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone 2172.4408, e-mail civel-sec-vara08@trf3.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5033706-57.2024.4.03.6100

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REU: 29.799.658 JHONATAN SOUZA DE MORAES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DA 08ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita **o processo eletrônico nº 5033706-57.2024.4.03.6100 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7))**, ajuizado por **AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL** em face de **REU: JHONATAN SOUZA DE MORAES**, CPF 29.799.658/0001-97, no qual, ante as certidões lavradas por oficiais de justiça, de que o réu, **JHONATAN SOUZA DE MORAES**, está em local incerto e não sabido, não sendo localizado(a) para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para a parte ré, a fim de que, no prazo de 15 dias: (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação; ou, (ii) nesse mesmo prazo, apresente contestação, especificando as provas que pretende produzir e justificando-as, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que, no futuro, não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de abril de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 080.***.***-65 em 24/04/2025 15:17:40

Número do documento: 25041520103584500000348197261

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041520103584500000348197261>

Assinado eletronicamente por: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - 15/04/2025 20:10:35